

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015 - ERRATA

Onde se lê:

I. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A Carteira de Trabalho deverá ser apresentada, nos termos da Lei, com cópia que ficará retida, no Posto de Atendimento ao Candidato, localizado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito na Rua General Telles, nº 1021, Centro, Botucatu, SP no período compreendido entre **27 a 29 de julho das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante preenchimento de requerimento de isenção a ser disponibilizado no local.

Leia-se:

I. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.2. A Carteira de Trabalho deverá ser apresentada, nos termos da Lei, com cópia que ficará retida, no Posto de Atendimento ao Candidato, localizado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito na Rua General Telles, nº 1021, Centro, Botucatu, SP no período compreendido entre **29 de junho a 1º de julho das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante preenchimento de requerimento de isenção a ser disponibilizado no local.

Onde se lê:

VII – PROVA DE ELABORAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL

5. A duração da prova, incluindo a tempo de preenchimento do gabarito será de 2 (quatro) horas.

Leia-se:

VII – PROVA DE ELABORAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL

5. A duração da prova, incluindo a tempo de preenchimento do gabarito será de 2 (duas) horas.

Botucatu, 26 de junho de 2015
Comissão de Concurso